

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MACAÚBAS via BR-242	Número:	409.EXE
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	82,05	47,67																											
4. SEABRA	*****	104,99	57,62																										
5. OLIV. DOS BREJINHOS	180,99	147,02	99,93	42,60																									
6. BOQUIRA	198,28	164,30	117,21	60,01	17,45																								
7. MACAÚBAS	207,22	173,24	126,15	69,06	26,51	9,05																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARRA via BR-242	Número:	454
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	35,38																											
4. ZUCA	71,01	45,63	10,29																										
5. SEABRA	102,94	77,84	42,76	32,51																									
6. LAGOA DO DIONÍSIO	115,50	90,39	55,43	45,18	12,71																								
7. QUEIMADA NOVA	121,66	96,56	61,76	51,46	19,00	6,28																							
8. IBOTIRAMA	145,45	120,34	85,55	75,42	43,20	30,33	24,16																						
9. ENTRADA BARRA	148,75	123,64	88,85	78,72	46,51	33,83	27,47	3,40																					
10. IGARITÉ	163,06	137,96	103,16	93,03	61,10	48,27	42,10	17,87	14,56																				
11. BARRA	183,10	158,00	123,20	113,07	81,14	68,59	62,42	38,24	34,93	20,32																			

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	IBOTIRAMA - BARRA	Número:	454R
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. IBOTIRAMA																													
2. ENTRADA BARRA	3,40																												
3. IGARITÉ	17,87	14,56																											
4. BARRA	38,24	34,93	20,32																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	FEIRA DE SANTANA - CANARANA	Número:	521
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. ENT SANTO ESTEVÃO	8,48																												
3. ENT BR-116/BR-242	16,77	8,26																											
4. ITABERABA	35,38	26,81	18,56																										
5. ZUCA	45,63	37,14	28,79	10,29																									
6. ENT BR-122/BR-242	71,45	63,08	54,76	36,26	25,93																								
7. IRAQUARA	77,40	69,03	60,88	42,32	32,07	6,06																							
8. SOUTO SOARES	81,58	73,21	65,06	46,51	36,26	10,29	4,28																						
9. SEGREDO	83,56	75,20	67,05	48,49	38,24	12,27	6,28	3,35																					
10. GAMELEIRA	86,87	78,50	70,35	51,90	41,66	15,67	9,63	5,40	3,40																				
11. SALOBRO	87,97	79,60	71,45	53,00	42,76	16,77	10,73	6,50	4,50	3,35																			
12. CANARANA	92,81	84,44	76,30	57,85	47,61	21,64	15,67	11,39	9,41	6,06	4,95																		

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	FEIRA DE SANTANA - IRECÊ	Número:	521A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. FEIRA DE SANTANA																													
2. ENT SANTO ESTEVÃO	8,48																												
3. ENT BR-116/BR-242	16,77	8,26																											
4. ITABERABA	35,38	26,81	18,56																										
5. ZUCA	45,63	37,14	28,79	10,29																									
6. ENT BR-122/BR-242	71,45	63,08	54,76	36,26	25,93																								
7. IRAQUARA	77,40	69,03	60,88	42,32	32,07	6,06																							
8. SOUTO SOARES	81,58	73,21	65,06	46,51	36,26	10,29	4,28																						
9. SEGREDO	83,56	75,20	67,05	48,49	38,24	12,27	6,28	3,35																					
10. GAMELEIRA	86,87	78,50	70,35	51,90	41,66	15,67	9,63	5,40	3,40																				
11. SALOBRO	87,97	79,60	71,45	53,00	42,76	16,77	10,73	6,50	4,50	3,35																			
12. CANARANA	92,81	84,44	76,30	57,85	47,61	21,64	15,67	11,39	9,41	6,06	4,95																		
13. IRECÊ	102,94	94,57	86,43	68,15	57,85	32,07	25,93	21,64	19,66	16,33	15,23	10,29																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MACAÚBAS via BR-242	Número:	409
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	42,32	16,77																											
4. ITABERABA	*****	35,38	18,56																										
5. ZUCA	71,01	45,63	28,79	10,29																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	90,17	65,06	48,27	29,67	19,44																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	97,22	72,11	55,43	36,92	26,59	7,16																							
8. PALMEIRAS	98,98	73,87	57,19	38,68	28,35	8,92	3,35																						
9. SEABRA	102,94	77,84	61,32	42,76	32,51	12,93	5,84	7,60																					
10. LAGOA DO DIONÍSIO	115,50	90,39	73,87	55,43	45,18	25,71	18,56	20,32	12,71																				
11. PONTE PARAMIRIM	130,25	105,15	88,63	70,35	60,22	40,78	33,61	35,38	27,69	15,00																			
12. ENT OLIVEIRA BREJINHOS	133,11	108,01	91,49	73,21	63,08	43,64	36,48	38,24	30,55	17,87	3,35																		
13. OLIV. DOS BREJINHOS	133,99	108,89	92,37	74,09	63,96	44,52	37,36	39,12	31,63	18,78	3,84	3,35																	
14. BOQUIRA	145,89	120,78	104,26	85,99	75,86	56,53	49,48	51,24	43,64	30,77	15,89	12,93	13,90																
15. MACAÚBAS	152,49	127,39	110,87	92,59	82,46	63,30	56,09	57,85	50,36	37,58	22,62	19,66	20,54	6,72															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A.EXE
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	82,05	47,67																											
4. SEABRA	*****	104,99	57,62																										
5. IBOTIRAMA	196,49	162,51	115,42	58,22																									
6. BARREIRAS	255,80	221,82	174,73	117,81	60,01																								
7. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	282,62	248,65	201,56	144,63	87,11	27,10																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A.LEX
Serviço:	ADICIONAL/ DIFERENCIADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEI



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,53977 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	102,72	40,73																											
4. ITABERABA	*****	85,86	45,08																										
5. ZUCA	172,63	110,81	70,01	24,99																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	219,59	158,05	117,29	72,17	47,24																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	236,86	175,33	134,67	89,64	64,61	17,38																							
8. SEABRA	250,90	189,36	148,88	103,80	78,85	31,47	14,14																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	281,66	220,13	179,65	134,67	109,73	62,45	45,08	30,93																					
10. QUEIMADA NOVA	296,78	235,24	194,76	149,96	124,96	77,77	60,29	46,16	15,22																				
11. PONTE PARAMIRIM	317,83	256,29	215,81	171,01	146,18	98,94	81,55	67,31	36,41	21,16																			
12. IBOTIRAMA	355,07	293,54	253,05	208,25	183,42	136,29	118,91	104,88	73,79	58,68	37,49																		
13. JAVI	385,30	323,76	283,28	238,48	213,65	166,69	149,42	135,21	104,34	89,10	67,85	30,39																	
14. CRISTÓPOLIS	424,16	362,63	322,15	277,34	252,51	205,55	188,28	174,25	143,48	128,20	107,04	69,47	39,11																
15. BARREIRAS	462,49	400,95	360,47	315,67	290,84	243,88	226,61	212,57	181,80	166,69	145,64	108,12	77,77	38,57															
16. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	511,07	449,53	409,05	364,25	339,42	292,46	275,19	261,15	230,38	215,27	194,22	156,97	126,58	87,48	*****														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM :

14/03/2020

PROCESSO Nº :

081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - FORMOSA DO RIO PRETO via BARREIRAS	Número:	147A2
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	42,32	16,77																											
4. ITABERABA	*****	35,38	18,56																										
5. ZUCA	71,01	45,63	28,79	10,29																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	90,17	65,06	48,27	29,67	19,44																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	97,22	72,11	55,43	36,92	26,59	7,16																							
8. SEABRA	102,94	77,84	61,32	42,76	32,51	12,93	5,84																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	115,50	90,39	73,87	55,43	45,18	25,71	18,56	12,71																					
10. QUEIMADA NOVA	121,66	96,56	80,04	61,76	51,46	32,07	24,82	19,00	6,28																				
11. PONTE PARAMIRIM	130,25	105,15	88,63	70,35	60,22	40,78	33,61	27,69	15,00	8,70																			
12. IBOTIRAMA	145,45	120,34	103,82	85,55	75,42	56,09	48,93	43,20	30,33	24,16	15,45																		
13. JAVI	157,78	132,67	116,16	97,88	87,75	68,59	61,54	55,65	42,98	36,70	27,91	12,49																	
14. CRISTÓPOLIS	175,46	150,36	133,84	115,56	105,43	86,27	79,23	73,50	60,95	54,61	45,91	30,40	17,96																
15. BARREIRAS	191,01	165,90	149,39	131,11	120,98	101,82	94,77	89,05	76,49	70,33	61,74	46,26	33,81	15,80															
16. RIACHÃO DAS NEVES	202,20	177,09	160,58	142,30	132,17	113,01	105,96	100,23	87,68	81,52	72,93	57,56	45,12	27,12	11,35														
17. ENTRONC BR135/BA451	212,57	187,46	170,95	152,67	142,54	123,38	116,33	110,61	98,05	91,89	83,30	68,10	55,60	37,69	21,84	10,53													
18. FORMOSA RIO PRETO	225,36	200,26	183,74	165,46	155,33	136,17	129,13	123,40	110,85	104,68	96,09	80,90	68,56	50,71	*****	23,45	12,95												

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020 PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SANTA RITA DE CÁSSIA via BARREIRAS	Número:	147A3
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	42,32	16,77																											
4. ITABERABA	*****	35,38	18,56																										
5. ZUCA	71,01	45,63	28,79	10,29																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	90,17	65,06	48,27	29,67	19,44																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	97,22	72,11	55,43	36,92	26,59	7,16																							
8. SEABRA	102,94	77,84	61,32	42,76	32,51	12,93	5,84																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	115,50	90,39	73,87	55,43	45,18	25,71	18,56	12,71																					
10. QUEIMADA NOVA	121,66	96,56	80,04	61,76	51,46	32,07	24,82	19,00	6,28																				
11. PONTE PARAMIRIM	130,25	105,15	88,63	70,35	60,22	40,78	33,61	27,69	15,00	8,70																			
12. IBOTIRAMA	145,45	120,34	103,82	85,55	75,42	56,09	48,93	43,20	30,33	24,16	15,45																		
13. JAVI	157,78	132,67	116,16	97,88	87,75	68,59	61,54	55,65	42,98	36,70	27,91	12,49																	
14. CRISTÓPOLIS	175,46	150,36	133,84	115,56	105,43	86,27	79,23	73,50	60,95	54,61	45,91	30,40	17,96																
15. BARREIRAS	191,01	165,90	149,39	131,11	120,98	101,82	94,77	89,05	76,49	70,33	61,74	46,26	33,81	15,80															
16. RIACHÃO DAS NEVES	202,20	177,09	160,58	142,30	132,17	113,01	105,96	100,23	87,68	81,52	72,93	57,56	45,12	27,12	11,35														
17. ENTRONC BR135/BA451	212,57	187,46	170,95	152,67	142,54	123,38	116,33	110,61	98,05	91,89	83,30	68,10	55,60	37,69	21,84	10,53													
18. FAZ SENHOR BOMFIM	219,26	194,16	177,64	159,36	149,23	130,07	123,03	117,30	104,75	98,58	89,99	74,80	62,47	44,50	28,63	17,32	6,80												
19. STA RITA DE CÁSSIA	227,19	202,09	185,57	167,29	157,16	138,00	130,96	125,23	112,68	106,51	97,92	82,73	70,39	52,54	*****	25,38	14,87	8,04											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - MANSIDÃO via BARREIRAS	Número:	147A4
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	42,32	16,77																											
4. ITABERABA	*****	35,38	18,56																										
5. ZUCA	71,01	45,63	28,79	10,29																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	90,17	65,06	48,27	29,67	19,44																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	97,22	72,11	55,43	36,92	26,59	7,16																							
8. SEABRA	102,94	77,84	61,32	42,76	32,51	12,93	5,84																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	115,50	90,39	73,87	55,43	45,18	25,71	18,56	12,71																					
10. QUEIMADA NOVA	121,66	96,56	80,04	61,76	51,46	32,07	24,82	19,00	6,28																				
11. PONTE PARAMIRIM	130,25	105,15	88,63	70,35	60,22	40,78	33,61	27,69	15,00	8,70																			
12. IBOTIRAMA	145,45	120,34	103,82	85,55	75,42	56,09	48,93	43,20	30,33	24,16	15,45																		
13. JAVI	157,78	132,67	116,16	97,88	87,75	68,59	61,54	55,65	42,98	36,70	27,91	12,49																	
14. CRISTÓPOLIS	175,46	150,36	133,84	115,56	105,43	86,27	79,23	73,50	60,95	54,61	45,91	30,40	17,96																
15. BARREIRAS	191,01	165,90	149,39	131,11	120,98	101,82	94,77	89,05	76,49	70,33	61,74	46,26	33,81	15,80															
16. RIACHÃO DAS NEVES	202,20	177,09	160,58	142,30	132,17	113,01	105,96	100,23	87,68	81,52	72,93	57,56	45,12	27,12	11,35														
17. ENTRONC BR135 / BA451	212,57	187,46	170,95	152,67	142,54	123,38	116,33	110,61	98,05	91,89	83,30	68,10	55,60	37,69	21,84	10,53													
18. SANTA RITA DE CÁSSIA	227,19	202,09	185,57	167,29	157,16	138,00	130,96	125,23	112,68	106,51	97,92	82,73	70,39	52,54	36,76	25,38	14,87												
19. MANSIDÃO	250,28	225,18	208,66	190,38	180,25	161,09	154,04	148,32	135,76	129,60	121,01	105,81	93,48	75,80	60,08	48,78	38,29	23,37											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM :

14/03/2020

PROCESSO Nº :

081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARREIRAS	Número:	147.EXE
Serviço:	DIFERENCIADO / EXECUTIVO	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASALHO : 0,38147 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	47,67																											
4. SEABRA	138,97	104,99	57,62																										
5. IBOTIRAMA	196,49	162,51	115,42	58,22																									
6. CRISTÓPOLIS	234,64	200,66	153,57	96,65	38,53																								
7. BARREIRAS	255,80	221,82	174,73	117,81	60,01	21,41																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

The logo of the German Business Association (AGB) is displayed in a large, bold, sans-serif font. The letters 'AGB' are red, and the letters 'BA' are blue.

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145.EXE
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVÁRIO



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,29803 CASCALHO : 0,38147 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	47,67																											
4. ENTRADA LENÇÓIS	121,68	87,71	40,02																										
5. LENÇÓIS	125,26	91,28	43,79	3,68																									
6. ENTRADA PALMEIRAS	131,22	97,24	49,76	9,65	13,27																								
7. PALMEIRAS	133,60	99,63	52,14	12,03	15,66	3,35																							
8. SEABRA	138,97	104,99	57,62	17,45	21,11	7,86	10,24																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - SEABRA	Número:	145.LEX
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO LEITO EXECUTIVO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,53977 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	*****	85,86																											
4. ENTRADA LENÇÓIS	219,59	158,05	72,17																										
5. LENÇÓIS	226,07	164,53	78,85	6,58																									
6. ENTRADA PALMEIRAS	236,86	175,33	89,64	17,38	23,91																								
7. PALMEIRAS	241,18	179,65	93,96	21,70	28,23	4,42																							
8. SEABRA	250,90	189,36	103,80	31,47	38,03	14,14	18,46																						
													</																

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - IBITIARA via SEABRA	Número:	145A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	34,05	8,48																											
4. ARGOIM	42,32	16,77	8,26																										
5. ITABERABA	*****	35,38	26,81	18,56																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	90,17	65,06	56,53	48,27	29,67																								
7. LENÇÓIS	92,81	67,71	59,34	51,02	32,51	3,35																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	97,22	72,11	63,74	55,43	36,92	7,16	9,85																						
9. PALMEIRAS	98,98	73,87	65,51	57,19	38,68	8,92	11,61	3,35																					
10. SEABRA	102,94	77,84	69,47	61,32	42,76	12,93	15,67	5,84	7,60																				
11. ENT BONINAL	106,03	80,92	72,55	64,40	45,85	16,11	18,78	8,92	10,82	3,35																			
12. ENT IBITIARA	119,02	93,91	85,55	77,40	59,12	29,23	32,07	22,08	23,94	16,33	13,15																		
13. IBITIARA	124,08	98,98	90,61	82,46	64,18	34,49	37,14	27,25	29,33	21,42	18,34	5,18																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020 PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LENÇÓIS	Número:	145E
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. SANTO ESTEVÃO	34,05	8,48																											
4. ARGOIM	42,32	16,77	8,26																										
5. ITABERABA	*****	35,38	26,81	18,56																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	90,17	65,06	56,53	48,27	29,67																								
7. LENÇÓIS	92,81	67,71	59,34	51,02	32,51	3,35																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - IBOTIRAMA	Número:	146
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	42,32	16,77																											
4. ITABERABA	*****	35,38	18,56																										
5. ZUCA	71,01	45,63	28,79	10,29																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	90,17	65,06	48,27	29,67	19,44																								
7. LENÇÓIS	92,81	67,71	51,02	32,51	22,08	3,35																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	97,22	72,11	55,43	36,92	26,59	7,16	9,85																						
9. PALMEIRAS	98,98	73,87	57,19	38,68	28,35	8,92	11,61	3,35																					
10. SEABRA	102,94	77,84	61,32	42,76	32,51	12,93	15,67	5,84	7,60																				
11. LAGOA DO DIONÍSIO	115,50	90,39	73,87	55,43	45,18	25,71	28,35	18,56	20,42	12,71																			
12. QUEIMADA NOVA	121,66	96,56	80,04	61,76	51,46	32,07	34,71	24,82	26,79	19,00	6,28																		
13. ENTRADA DE IPUCABA	135,32	110,21	93,69	75,42	65,29	45,85	48,49	38,68	40,56	32,95	20,10	13,90																	
14. IPUCABA	136,20	111,09	94,57	76,30	66,17	46,73	49,48	39,56	41,55	33,83	20,98	14,78	3,35																
15. IBOTIRAMA	145,45	120,34	103,82	85,55	75,42	56,09	58,90	48,93	50,80	43,20	30,33	24,16	10,29	11,17															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSÃO EM: 16/03/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020 PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BOM JESUS DA LAPA via IBOTIRAMA / SÍTIO DO MATO	Número:	146A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	42,32	16,77																											
4. ITABERABA	*****	35,38	18,56																										
5. ZUCA	71,01	45,63	28,79	10,29																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	90,17	65,06	48,27	29,67	19,44																								
7. LENÇÓIS	92,81	67,71	51,02	32,51	22,08	3,35																							
8. ENTRADA PALMEIRAS	97,22	72,11	55,43	36,92	26,59	7,16	9,85																						
9. PALMEIRAS	98,98	73,87	57,19	38,68	28,35	8,92	11,61	3,35																					
10. SEABRA	102,94	77,84	61,32	42,76	32,51	12,93	15,67	5,84	7,60																				
11. LAGOA DO DIONÍSIO	115,50	90,39	73,87	55,43	45,18	25,71	28,35	18,56	20,42	12,71																			
12. QUEIMADA NOVA	121,66	96,56	80,04	61,76	51,46	32,07	34,71	24,82	26,79	19,00	6,28																		
13. ENTRADA DE IPUCABA	135,32	110,21	93,69	75,42	65,29	45,85	48,49	38,68	40,56	32,95	20,10	13,90																	
14. IPUCABA	136,20	111,09	94,57	76,30	66,17	46,73	49,48	39,56	41,55	33,83	20,98	14,78	3,35																
15. IBOTIRAMA	145,45	120,34	103,82	85,55	75,42	56,09	58,90	48,93	50,80	43,20	30,33	24,16	10,29	11,17															
16. ENT BR-242 / BA-161	153,81	128,71	112,19	93,91	83,78	64,62	67,27	57,41	59,34	51,68	38,90	32,73	18,78	19,66	8,48														
17. ENT GAMELEIRA DA LAPA	169,23	144,12	127,61	109,33	99,20	80,04	82,68	72,99	74,75	67,27	54,54	48,27	34,49	35,38	24,16	15,67													
18. SÍTIO DO MATO	176,28	151,17	134,66	116,38	106,25	87,09	89,73	80,04	81,80	74,31	61,76	55,43	41,66	42,54	31,21	22,84	7,16												
19. ENT BR-349 / BA-161	183,99	158,88	142,36	124,08	113,95	94,79	97,44	87,75	89,51	82,02	69,47	63,30	49,48	50,36	39,12	30,55	15,00	7,82											
20. BOM JESUS DA LAPA	186,85	161,74	145,23	126,95	116,82	97,66	100,30	90,61	92,37	84,88	72,33	66,17	52,34	53,22	42,10	33,61	17,87	10,73	3,35										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BOM JESUS DA LAPA via IBOTIRAMA / SÍTIO DO MATO	Número:	146A.EXE
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS EXECUTIVO



COEFICIENTE TARIFÁRIO:	ASFALTO : 0,29803	CASCALHO : 0,00000	MAIS TAXA - LEI 4193/83	PREÇO MÍNIMO:	3,35
------------------------	-------------------	--------------------	-------------------------	---------------	------

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR	*****																												
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	82,05	47,67																											
4. SEABRA	*****	104,99	57,62																										
5. BOM JESUS DA LAPA	252,52	218,54	171,45	114,53																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo																												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EMISSION EM: 16/03/2020	SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020														PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76													
-------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BOM JESUS DA LAPA via IBOTIRAMA / SÍTIO DO MATO	Número:	146A.LEX
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS LEITO



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,53977 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ITABERABA	147,80	85,86																											
4. SEABRA	*****	189,36	103,80																										
5. BOM JESUS DA LAPA	456,55	395,01	309,73	206,63																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSION EM: 16/03/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020 PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - BARREIRAS	Número:	147
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,20222 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	42,32	16,77																											
4. ITABERABA	*****	35,38	18,56																										
5. ZUCA	71,01	45,63	28,79	10,29																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	90,17	65,06	48,27	29,67	19,44																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	97,22	72,11	55,43	36,92	26,59	7,16																							
8. SEABRA	102,94	77,84	61,32	42,76	32,51	12,93	5,84																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	115,50	90,39	73,87	55,43	45,18	25,71	18,56	12,71																					
10. QUEIMADA NOVA	121,66	96,56	80,04	61,76	51,46	32,07	24,82	19,00	6,28																				
11. PONTE PARAMIRIM	130,25	105,15	88,63	70,35	60,22	40,78	33,61	27,69	15,00	8,70																			
12. IBOTIRAMA	145,45	120,34	103,82	85,55	75,42	56,09	48,93	43,20	30,33	24,16	15,45																		
13. JAVI	157,78	132,67	116,16	97,88	87,75	68,59	61,54	55,65	42,98	36,70	27,91	12,49																	
14. CRISTÓPOLIS	173,63	148,53	132,01	113,73	103,60	84,44	77,40	71,67	59,12	52,78	44,08	28,57	16,11																
15. BARREIRAS	189,27	164,17	147,65	129,37	119,24	100,08	93,03	87,31	74,75	68,59	60,00	44,52	32,07	15,89															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020 PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA	Cadastro:	419
Linha:	SALVADOR - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	147A
Serviço:	ADICIONAL	Veículo:	ÔNIBUS

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22022 CASCALHO : 0,28156 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,35

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ARGOIM	42,32	16,77																											
4. ITABERABA	*****	35,38	18,56																										
5. ZUCA	71,01	45,63	28,79	10,29																									
6. ENTRADA LENÇÓIS	90,17	65,06	48,27	29,67	19,44																								
7. ENTRADA PALMEIRAS	97,22	72,11	55,43	36,92	26,59	7,16																							
8. SEABRA	102,94	77,84	61,32	42,76	32,51	12,93	5,84																						
9. LAGOA DO DIONÍSIO	115,50	90,39	73,87	55,43	45,18	25,71	18,56	12,71																					
10. QUEIMADA NOVA	121,66	96,56	80,04	61,76	51,46	32,07	24,82	19,00	6,28																				
11. PONTE PARAMIRIM	130,25	105,15	88,63	70,35	60,22	40,78	33,61	27,69	15,00	8,70																			
12. IBOTIRAMA	145,45	120,34	103,82	85,55	75,42	56,09	48,93	43,20	30,33	24,16	15,45																		
13. JAVI	157,78	132,67	116,16	97,88	87,75	68,59	61,54	55,65	42,98	36,70	27,91	12,49																	
14. CRISTÓPOLIS	173,63	148,53	132,01	113,73	103,60	84,44	77,40	71,67	59,12	52,78	44,08	28,57	16,11																
15. BARREIRAS	189,27	164,17	147,65	129,37	119,24	100,08	93,03	87,31	74,75	68,59	60,00	44,52	32,07	15,89															
16. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	209,09	183,99	167,47	149,19	139,06	119,90	112,85	107,13	94,57	88,41	79,82	64,62	52,12	36,04	*****														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 16/03/2020

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 14/03/2020

PROCESSO Nº : 081.2159.2019.0004967-76